

ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO № 05/2017.

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, e, de outro lado, a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, tendo em vista que no próximo dia 27 de abril de 2020 termina o prazo fixado no 2º Termo de Aditamento Contratual, proveniente do **CONTRATO Nº05/2017**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico, firmado em data de 28 de abril de 2017, em pleno vigor nesta data, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vencer-se, portanto, em 18 de abril de 2021.

Cláusula Segunda - PREÇO

O preço mensal foi reajustado pelas partes com base na cláusula IX do contrato, utilizando-se como índice o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, sendo 6.81% o acumulado dos últimos 12 meses, ficando R\$ 1.619,00 (um mil seiscentos e dezenove reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Cláusula Terceira - CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0043.2402.000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha nº 11**; Fonte Municipal.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com *

a Je

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 17 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Contratante

Aniceto Facione

Presidente da Câmara

FIORILLI SOFTWARE LTDA

Contratada

José Roberto Fiorilli

Administrador

Testemunhas:

Nome

Milling Gullen Cruz

RG

Nome

onig

Addia

nu

739-1

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Fiorilli Software Ltda

Contrato nº 005/2017 (3º aditamento)

Contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e

Suporte Técnico, conforme Anexo I.

Advogados

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

 a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

 b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2020.

Nome	Aniceto Facione	
Cargo	Presidente	
CPF	299.429.428.15 RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946	
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº1	31 - Orestes Borges
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com	
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com	
Telefone	17-997059715	
Assinatura	and hi	

www: camarasantafedosul.sp.gov.br • e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o aju	ste:	
Pelo CONTRATANTE:		
Nome	Aniceto Facione	
Cargo	Presidente	
CPF	299.429.428.15 RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946	
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131	- Orestes Borges
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com	
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com	
Telefone	(17)-997059715	
Assinatura	man to Luis	
	V	8
Pela CONTRATADA		
Nome	Jose Roberto Fiorilli	
Cargo	Sócio Proprietário	
CPF	476.609.378-04	RG 5.146.225-SSP/SP
Data de Nascimento	18/12/1948	
Endereço Residencial Completo	Avenida Marginal, 65, Distrito I	ndustrial-Bálsamo/SP
e-mail Institucional	fiorilli@fiorilli.com.br	
e-mail Pessoal	fiorilli@fiorilli.com.br	
Telefone	(17)-32649000	10x 37/4
Assinatura	Mundenull	

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CNPJ nº	49.653.413/0001-64
Contratada	Fiorilli Software - LTDA
CNPJ nº	01.704.233/0001-38
Contrato nº	05/2017
Data da Assinatura	17 de abril de 2020
Vigência	12 meses
Objeto	Contratação de empresa para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico, conforme Anexo I
Valor	R\$1.619,00(um mil novecentos e dezenove reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de abril de 2020.

Aniceto Facione

camarasantafe@hotmail.com

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL № 01/2017 CONTRATO №05/2017

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE **OBJETO:** Visa-se a o aditamento do contrato da empresa para locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos e Suporte Técnico, conforme Anexo I, para mais 12 meses, a terminar em 18.04.2021, com reajuste no preço, passando a ser R\$ 1.619,00 mensais.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 17.04.20

www: camarasantafedosul.sp.gov.br .e-mail: camarasantafe@hotmail.com

and